INDICAÇÃO Nº 788/2017

Tomada de providências para melhorias na calçada da Rua Ivaí e na parte interna da Escola Arsênio Heiss, no Bairro Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis para melhorias na calçada da Rua Ivaí, na quadra entre a Escola Arsênio Heiss e o Ginásio de Esportes Jaime Zeni, bem como melhorias internas na referida escola, no Bairro Jardim Porto Alegre.

Tal medida se faz necessária em razão da precariedade em que a calçada e o espaço interno da escola se encontram.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2017.

CORAZZA NETO